



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

## AUTÓGRAFO N.º 6009

Reorganiza órgãos da Administração Direta do Município na forma que especifica.

**Autoria: Vice Prefeita Municipal**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### DECRETA

**Art. 1º** A Administração Direta do Município fica reorganizada na forma estabelecida nesta Lei Complementar.

**Art. 2º** O artigo 29 da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu inciso VI, renomeando-se a unidade administrativa na seguinte conformidade:

“Art. 29 ...

...

VI - Diretoria de Manutenção Escolar - DMAES;” (NR)

**Art. 3º** O artigo 44 da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV-A:

“Art. 44 ...

...

IV-A - Diretoria de Projetos Ambientais Estratégicos - DIPRAE;”

(NR)



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**AUTÓGRAFO N.º 6009**

**2**

**Art. 4º** O artigo 50 da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu inciso II, renomeando-se a unidade administrativa na seguinte conformidade:

“Art. 50 ...

...

II - Diretoria de Promoção e Eventos - DIPREVE;” (NR)

**Art. 5º** O artigo 53 da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV-A:

“Art. 53 ...

...

IV-A - Diretoria de Formação e Parcerias - DIPAR;” (NR)

**Art. 6º** O inciso III, do artigo 68, da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações de suas alíneas, renomeando-se as unidades administrativas na seguinte conformidade:

“Art. 68 ...

...

III - ...

a) Diretoria de Gestão de Contratos de Obras - DIGESCO;

b) Diretoria de Convênios Estaduais e Federais - DICONEF;” (NR)



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**AUTÓGRAFO N.º 6009**

**3**

**Art. 7º** O artigo 73 da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V-A:

“Art. 73 ...

...

V-A - aprovar, controlar e fiscalizar a ocupação das vias e logradouros públicos por concessionárias de serviço público, nos termos do estabelecido por Decreto do Executivo;” (NR)

**Art. 8º** O artigo 74 da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso I-A:

“Art. 74 ...

...

I-A - Subsecretaria de Operações e Infraestrutura Urbanas - SOIUrb;” (NR)

**Art. 9º** Ficam transformados, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos de Assessor II, ref. “M”, em 2 (dois) cargos de Diretor, ref. “M”.

**Art. 10.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os seguintes dispositivos:

I - da Lei Complementar nº 984, de 13 de março de 2020:

a) os incisos VIII, XIII, XV, XIX, do artigo 22;

b) o inciso V, do artigo 34;



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**AUTÓGRAFO N.º 6009                      4**

II - da Lei Complementar nº 1.065, 23 de setembro de 2022:

- a) o inciso X, do artigo 70
- b) o inciso I-A, do artigo 71.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de maio de 2025.

  
**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente

PLC nº 15/25  
Proc. nº 106/25

